

PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026.1.3

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE
MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA 2026.1.1**

EDITAL DE MATRÍCULA Nº08/2026

A Reitoria do Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, Instituição de Ensino Superior credenciada como Centro Universitário pela Portaria MEC Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 9235/2017, Portaria MEC nº 391/2002 e a Portaria Normativa MEC nº 23/2017 e no seu Estatuto e Regimento interno, convoca os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados e classificados no processo seletivo MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, com prova realizada no dia **28 de fevereiro de 2026** e os candidatos relacionados no **ANEXO II**, classificados na modalidade ENEM; para a realização da matrícula conforme cronograma e orientações a seguir:

1. CRONOGRAMA

CURSO	MEDICINA
PERÍODO DE MATRÍCULA	02 a 06 de março de 2026
LOCAL	Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, situado na Av. Gentil Bittencourt, nº1144 (Bairro Nazaré-Belém-Pará)
HORÁRIO	COMERCIAL (08 às 18 horas)

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. Matrícula é o ato formal de ingresso no Curso e de vinculação do aluno ao Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA.
- 2.2. A lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados na modalidade TRANSFERÊNCIA EXTERNA, constante no Anexo I, está disposta em ordem alfabética.
- 2.3. A lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados na modalidade ENEM, constante no Anexo II, está disposta em ordem alfabética.
- 2.4. O Candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido poderá ser considerado desistente.

- 2.5. O candidato convocado para matrícula deverá efetuar a matrícula, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada com poderes específicos para tanto.
- 2.6. Somente terá direito à matrícula o candidato que apresentar todos os documentos exigidos nos itens 2.9 do presente Edital e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.
- 2.7. **A matrícula no Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026.1.3 e PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA 2026.1.1, será realizada no período de 02 a 06 de março de 2026.**
- 2.8. O processo de matrícula deverá ser efetivado PRESENCIALMENTE, em horário comercial.
- 2.9. NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL, o(a) candidato(a) classificado se obriga a apresentar, juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito ao ingresso:
- a) *Original do certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente;*
 - b) *Original do histórico escolar do Ensino Médio;*
 - c) *Original do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais;*
 - d) *Original do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações para com o Serviço Militar (sexo masculino);*
 - e) *Original da carteira de identidade;*
 - f) *Original do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) do aluno e do responsável financeiro;*
 - g) *Original da Certidão de nascimento ou casamento;*
 - h) *Contrato de prestação de serviços educacionais em 2 (duas) vias, assinadas pelo(a) candidato(a) classificado, quando maior de idade ou, com procuração do seu responsável quando menor, nos termos da legislação civil, ou ainda, pelo seu responsável financeiro, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos a semestralidade.*

i) *Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, conforme contrato firmado;*

j) *Comprovante de residência (original).*

OBS. TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SERÃO DIGITALIZADOS E DEVOLVIDOS IMEDIATAMENTE AO(A) CANDIDATO(A).

2.10. O(a) candidato(a) que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1) Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no **EDITAL Nº06/2026**, com as normas, procedimentos e rotinas do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA 2026.1.1**, publicado em 19/02/2026.

3.2) Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no **EDITAL Nº07/2026**, com as normas, procedimentos e rotinas do **PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026.1.3 (MODALIDADE ENEM)**, publicado em 20/02/2026.

3.3) Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar público e será dada a divulgação exigida na forma da lei.

3.4) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora de processos seletivos, nomeada pela PORTARIA Nº57/2024.

Visto. De acordo. Publique-se.

Belém-Pará, 02 de março de 2026.

Vicente de Paulo Tavares Noronha

Reitor do Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA
Presidente do Conselho Universitário (CONSUN)

ANEXO I

LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

NOME DO CANDIDATO

DARLENE FRANCO DIAS

FABIANA ASHLEY CARDOSO BRASIL

ANEXO II

LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS - ENEM 04 VAGAS

NOME DO CANDIDATO

ANA CAROLINA DE AZEVEDO VATRAZ

ANA CAROLINA PANTOJA COSTA

ANNA LUIZA CARDOSO CARNEIRO

CAMILA DE SOUSA GONÇALVES